



PROCESSO	00176.001861/2025-60
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária 2025

DELIBERAÇÃO Nº 019/2025 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 22 de julho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o inciso X do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o documento das Diretrizes para a Elaboração da Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação e Orçamento 2025, elaborado pela Gerência de Planejamento do CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe, em seu Capítulo VI, sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em projetos estratégicos;

Considerando a Portaria Normativa nº 007, de 11 de setembro de 2024, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS, alterada pela Portaria Normativa nº 5, de julho de 2025;

Considerando os apontamentos, resultantes das análises realizadas pela Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, e incorporados pela Coordenação de Planejamento e Projetos do CAU/RS na Reprogramação 2025;

Considerando a Deliberação da CPFI-CAU/RS nº 064/2025 que aprovou a Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2025.

DELIBERA:

1 - Por aprovar a Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2025.

2 - Por aprovar a atualização do quantitativo de Iniciativas Aprovadas, em atendimento ao disposto no Art 3º, Parágrafo 1º, da Resolução CAU/BR, Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

3 - Encaminhar a presente deliberação ao Plenário do CAU/RS, para homologação.

4 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovada com 05 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões, Marcelo Arioli Heck, Paulo Ricardo Bregatto e Rafaela Ritter dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 22 de julho de 2025

285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausêns.
Coordenadora da CEP-CAU/RS	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenador da CEF-CAU/RS	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora da CED-CAU/RS	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenador Adjunto da COA-CAU/RS	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenador da CPFI-CAU/RS	Marcelo Arioli Heck	X			

Histórico da votação:

285ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 22/07/2025

Matéria em votação: Reprogramação Orçamentária 2025

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Fausto Henrique Steffen

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, Vice-Presidente, em 24/07/2025, às 19:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A2BE66DC** e informando o identificador **0657493**.